ÁGUEDA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA DE REUNIÃO

N.º: 20/2026

Data: 15/10/2026

--------- Ao décimo quinto dia do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, realizou-se uma reunião da Câmara Municipal, sob a presidência de sob a presidência de EDSON CARLOS VIEGAS SANTOS, e com a presença dos Srs. Vereadores MARLENE DOMINGUES GAIO, VASCO MIGUEL RODRIGUES OLIVEIRA, CARLOS DANIEL DA SILVA FILIPE, DANIELA ALEXANDRA PEREIRA HERCULANO e CARLA MARISA ANTUNES RODRIGUES.----------

--------- Esteve presente para a secretariar, MARIANA NOGUEIRA DE ALMEIDA PEREIRA. ----------

--------- Eram catorze horas e trinta minutos quando o Sr. Vice-Presidente declarou aberta a reunião.---

--------- **FALTAS**----------

--------- Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Sr. Presidente JORGE HENRIQUE FERNANDES DE ALMEIDA e do Sr. Vereador JOSÉ AUGUSTO DE ALMEIDA MOTA. ----------

--------- **SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DO EXECUTIVO** ----------

--------- Considerando a comunicação de ausência e substituição no Executivo Municipal, nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, formulada pelo Sr. Vereador JOSÉ AUGUSTO DE ALMEIDA MOTA, procedeu-se aos procedimentos contidos no artigo 79.º da referida Lei, tendo-se convocado a Sr.ª CARLA MARISA ANTUNES RODRIGUES, por se tratar do cidadão imediatamente a seguir na lista do PS – Partido Socialista. ----------

--------- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**----------

--------- O Sr. Vice-Presidente informou que o Sr. Presidente se encontrava a participar, em Bruxelas, na Semana Europeia das Regiões e dos Municípios, bem como em iniciativas no âmbito do Pacto de Autarcas, destacando a importância da participação do Município de Águeda nestes fóruns europeus de cooperação e partilha de boas práticas. ----------

--------- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** ----------

--------- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 18/26----------

--------- Tendo em vista o disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi colocada à aprovação dos Membros do Executivo que estiveram presentes na reunião respetiva, a ata da reunião n.º 12/26, tendo a mesma sido **aprovada por unanimidade**.----------

ÁGUEDA
CÂMARA MUNICIPAL
Obras Particulares
Praça do Município – 3754-500 ÁGUEDA PORTUGAL
Tel (+351) 234610070 (Chamada para a rede fixa nacional) – Linha Verde: 800203197
e-mail presidente@cm-agueda.pt – www.cm-agueda.pt
NIF 501090436

ÁGUEDA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA DE REUNIÃO

N.º: 20/2026

Data: 15/10/2026

--------- **OBRAS MUNICIPAIS** ----------

--------- PROPOSTA 425/26 - AUTO DE VISTORIA GERAL PARA EFEITOS DE RECEÇÃO DEFINITIVA DOS ELEMENTOS CONSTRUTIVOS NÃO ESTRUTURAIS E DAS INSTALAÇÕES TÉCNICAS – "REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE DA ALTA VILA" ----------

--------- Dando início aos trabalhos, a Câmara deliberou, **por unanimidade**, o auto de vistoria geral para efeitos de receção definitiva relativa à "Requalificação do Parque da Alta Vila", tendo-se vistoriado, nos termos do artigo 398.º do Código dos Contratos Públicos, a totalidade da empreitada e verificando-se que os mesmos se encontram concluídos, não apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou falta de solidez, pelas quais se deva responsabilizar o empreiteiro, propondo esta comissão, a receção definitiva de todos os elementos construtivos estruturais e não estruturais e instalações técnicas da empreitada.----------

--------- PROPOSTA 426/26 - AUTO DE VISTORIA GERAL PARA EFEITOS DE LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO – "REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE DA ALTA VILA" ----------

--------- Relativamente à empreitada "Requalificação do Parque da Alta Vila", a Câmara deliberou, **por unanimidade**, a liberação da caução (10%), nos termos da alínea e) do n.º 5 e n.º 8 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos, tendo sido vistoriado a totalidade da obra e, verificando-se que a mesma se encontra concluída, nenhuma observação havendo a fazer, não apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou de falta de solidez, pelas quais se deva responsabilizar o Empreiteiro, concluiu-se estarem reunidas as condições para ser liberada a caução (10% do valor da caução), nos termos indicados.----------

--------- PROPOSTA 427/26 - AUTO DE VISTORIA GERAL PARA EFEITOS DE RECEÇÃO DEFINITIVA – "REPAVIMENTAÇÃO DE RUAS NA TROFA, SEGADÃES E MOURISCA DO VOUGA" ----------

--------- A Câmara deliberou, **por unanimidade**, o auto de vistoria geral para efeitos de receção definitiva relativa à "Repavimentação de Ruas na Trofa, Segadães e Mourisca do Vouga", tendo-se vistoriado, nos termos do artigo 398.º do Código dos Contratos Públicos, a totalidade da empreitada e verificando-se que os mesmos se encontram concluídos, não apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou falta de solidez, pelas quais se deva responsabilizar o empreiteiro, propondo esta comissão, a receção definitiva de todos os elementos construtivos estruturais e não estruturais e instalações técnicas da empreitada.----------

ÁGUEDA
CÂMARA MUNICIPAL
Obras Particulares
Praça do Município – 3754-500 ÁGUEDA PORTUGAL
Tel (+351) 234610070 (Chamada para a rede fixa nacional) – Linha Verde: 800203197
e-mail presidente@cm-agueda.pt – www.cm-agueda.pt
NIF 501090436

ÁGUEDA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA DE REUNIÃO

N.º: 20/2026

Data: 15/10/2026

--------- PROPOSTA 428/26 - AUTO DE VISTORIA GERAL PARA EFEITOS DE LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO – "REPAVIMENTAÇÃO DE RUAS NA TROFA, SEGADÃES E MOURISCA DO VOUGA" ----------

--------- Quanto à empreitada "Repavimentação de Ruas na Trofa, Segadães e Mourisca do Vouga", a Câmara deliberou, **por unanimidade**, a liberação da caução (40%), nos termos das alíneas c), d) e e) do n.º 5 e n.º 8 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos, tendo sido vistoriado a totalidade da obra e, verificando-se que a mesma se encontra concluída, nenhuma observação havendo a fazer, não apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou de falta de solidez, pelas quais se deva responsabilizar o Empreiteiro, concluiu-se estarem reunidas as condições para ser liberada a caução (40% do valor da caução), nos termos indicados. ----------

--------- PROPOSTA 429/26 - AUTO DE VISTORIA GERAL PARA EFEITOS DE RECEÇÃO DEFINITIVA DOS ELEMENTOS CONSTRUTIVOS NÃO ESTRUTURAIS/DAS INSTALAÇÕES TÉCNICAS – "REQUALIFICAÇÃO URBANA: PRACETA DAS CHÃS, RUA DR. MANUEL ALEGRE E RUA 15 DE AGOSTO" ----------

--------- A Câmara deliberou, **por unanimidade**, o auto de vistoria geral para efeitos de receção definitiva relativa à "Requalificação Urbana: Praceta das Chãs, Rua Dr. Manuel Alegre e Rua 15 de Agosto", tendo-se vistoriado, nos termos do artigo 398.º do Código dos Contratos Públicos, a totalidade da empreitada e verificando-se que os mesmos se encontram concluídos, não apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou falta de solidez, pelas quais se deva responsabilizar o empreiteiro, propondo esta comissão, a receção definitiva de todos os elementos construtivos estruturais e não estruturais e instalações técnicas da empreitada.----------

--------- PROPOSTA 430/26 - AUTO DE VISTORIA GERAL PARA EFEITOS DE LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO – "REQUALIFICAÇÃO URBANA: PRACETA DAS CHÃS, RUA DR. MANUEL ALEGRE E RUA 15 DE AGOSTO" ----

--------- Quanto à empreitada "Requalificação Urbana: Praceta das Chãs, Rua Dr. Manuel Alegre e Rua 15 de Agosto", a Câmara deliberou, **por unanimidade**, a liberação da caução (100%), nos termos das alíneas a), b), c), d) e e) do n.º 5 e n.º 8 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos, tendo sido vistoriado a totalidade da obra e, verificando-se que a mesma se encontra concluída, nenhuma observação havendo a fazer, não apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou de falta de solidez, pelas quais se deva responsabilizar o Empreiteiro, concluiu-se estarem reunidas as condições para ser liberada a caução (100% do valor da caução), nos termos indicados. ----------

--------- PROPOSTA 431/26 - AUTO DE VISTORIA GERAL PARA EFEITOS DE LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO – "LOTEAMENTO MUNICIPAL DO PARQUE EMPRESARIAL DO CASARÃO - FASE 2" ----------

ÁGUEDA
CÂMARA MUNICIPAL
Obras Particulares
Praça do Município – 3754-500 ÁGUEDA PORTUGAL
Tel (+351) 234610070 (Chamada para a rede fixa nacional) – Linha Verde: 800203197
e-mail presidente@cm-agueda.pt – www.cm-agueda.pt
NIF 501090436

ÁGUEDA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA DE REUNIÃO

N.º: 20/2026

Data: 15/10/2026

--------- Relativamente à empreitada "Loteamento Municipal do Parque Empresarial do Casarão – Fase 2", a Câmara deliberou, **por unanimidade**, a liberação da caução (30%), nos termos da alínea b) do n.º 5 e n.º 8 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos, tendo sido vistoriado a totalidade da obra e, verificando-se que a mesma se encontra concluída, nenhuma observação havendo a fazer, não apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou de falta de solidez, pelas quais se deva responsabilizar o Empreiteiro, concluiu-se estarem reunidas as condições para ser liberada a caução (30% do valor da caução), nos termos indicados. ----------

--------- PROPOSTA 432/26 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE 2 DE OUTUBRO DE 2026 - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO GRACIOSA DO PRAZO DA EMPREITADA "MUSEU FERROVIÁRIO DE MACINHATA DO VOUGA" ----------

--------- Presente, a seguir, a Câmara deliberou, **por unanimidade**, nos termos do n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo e ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal datado de 2 de outubro de 2026, que aprovou a prorrogação graciosa do prazo da empreitada, por mais 120 (cento e vinte) dias, relativamente à empreitada "Museu Ferroviário de Macinhata do Vouga", nos termos expostos na proposta.----------

--------- PROPOSTA 433/26 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 7 DE OUTUBRO DE 2026 - MINUTA DA 1ª ADENDA RELATIVAMENTE À EMPREITADA "MUSEU FERROVIÁRIO DE MACINHATA DO VOUGA" ----------

--------- Tendo sido aprovada a prorrogação do prazo de execução na empreitada de "Museu Ferroviário de Macinhata do Vouga", a Câmara deliberou, **por unanimidade**, nos termos do n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo e ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, aprovar o despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 7 de outubro de 2026, que aprovou a Minuta do 1º Contrato Adicional da empreitada em causa, a qual foi presente e se encontra arquivada na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião. ----------

--------- **EIXO RODOVIÁRIO ÁGUEDA-AVEIRO**----------

--------- PROPOSTA 434/26 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE 6 DE OUTUBRO 2026 - RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E À LISTA DE ERROS E OMISSÕES E PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS RELATIVAMENTE À EMPREITADA "CONSTRUÇÃO DO EIXO RODOVIÁRIO AVEIRO - ÁGUEDA (ERAA)" ----------

ÁGUEDA
CÂMARA MUNICIPAL
Obras Particulares
Praça do Município – 3754-500 ÁGUEDA PORTUGAL
Tel (+351) 234610070 (Chamada para a rede fixa nacional) – Linha Verde: 800203197
e-mail presidente@cm-agueda.pt – www.cm-agueda.pt
NIF 501090436

ÁGUEDA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA DE REUNIÃO

N.º: 20/2026

Data: 15/10/2026

--------- Ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e de acordo com o n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, Câmara deliberou, **por unanimidade,** ratificar, o despacho do Sr. Presidente, datado de 6 de outubro de 2026, que aceitou a resposta aos erros e omissões e aprovou a publicação do ficheiro de resposta aos erros e omissões, das novas peças desenhadas, do novo articulado do mapa de quantidades, sem alteração do preço base relativamente à "Construção do Eixo Rodoviário Aveiro - Águeda (ERAA)", bem como a prorrogação de prazo por mais 40 (quarenta) dias, tendo em conta o exposto na ata n.º 01, em anexo à presente proposta.----------

--------- PROPOSTA 435/26 - RATIFICAÇÃO DOS DESPACHOS DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, QUE APROVOU A CELEBRAÇÃO DOS ACORDOS DE EXPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL – 220 (ADITAMENTO), 185D, 212A, 212AA, 208B, 225J, 215 (ADITAMENTO), 226G, 229L, 182A, 240A, 236, 231P E 231J ----------

--------- A Câmara deliberou aprovar, **por unanimidade**, a ratificação, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 164.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, ambos na sua atual redação, os despachos do Senhor Presidente, que constituem os anexos à presente proposta, relativos aos acordos de expropriação das Parcelas 220 (aditamento), 185D, 212A, 212AA, 208B, 225J, 215 (aditamento), 226G, 229L, 182A, 240A, 236, 231P E 231J, nos precisos termos da proposta.----------

--------- **PARQUE EMPRESARIAL DO CASARÃO** ----------

--------- PROPOSTA 436/26 - 13.ª ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO N.º 1/2011 – LOTEAMENTO MUNICIPAL PARA O PARQUE EMPRESARIAL DO CASARÃO --

--------- A Câmara deliberou aprovar, **por unanimidade**, a alteração ao Loteamento Municipal do Parque Empresarial do Casarão, mediante a reversão do lote 64A para os lotes n.ºs 64, 65, 66, 67 e 68, a inclusão de uma disposição que permita o enquadramento de projetos reconhecidos como de interesse público pela Assembleia Municipal, nos termos do artigo 8.º do Regulamento do Plano de Pormenor do Parque Empresarial do Casarão, e a relocalização dos Postos de Transformação PT 7, PT 8, PT 9 e PT 10, bem como a emissão da 13.ª Alteração ao Alvará de Loteamento com Obras de Urbanização n.º 1/2011, nos precisos termos da proposta.----------

--------- **GESTÃO URBANÍSTICA E PLANEAMENTO** ----------

--------- PROPOSTA 437/26 - DISPENSA DO CUMPRIMENTO DA DOTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO E A ACEITAÇÃO DO PAGAMENTO DA RESPETIVA COMPENSAÇÃO MONETÁRIA - PROC. DE OBRAS N.º 223/26

ÁGUEDA
CÂMARA MUNICIPAL
Obras Particulares
Praça do Município – 3754-500 ÁGUEDA PORTUGAL
Tel (+351) 234610070 (Chamada para a rede fixa nacional) – Linha Verde: 800203197
e-mail presidente@cm-agueda.pt – www.cm-agueda.pt
NIF 501090436

--------- Foi presente o Processo de Obras n.º 223/26, em nome de Carla Sofia Ferreira Baptista, através do qual veio, apresentar projeto de arquitetura para construção de habitação unifamiliar e muros, num terreno localizado na Rua da Areosa, Lugar de Paradela, da Freguesia de Recardães e Espinhel, sob o registo n.º 6224/20231107 da Conservatória do Registo Predial de Águeda. ----------

--------- Assim, face ao teor do parecer técnico supra emitido, e para efeitos do estabelecido na alínea a) do ponto n.º 3 do artigo 66.º do Regulamento do PDM, a Câmara Municipal aprovou, **por unanimidade**, a dispensa do cumprimento da dotação de um lugar de estacionamento público e a aceitação do pagamento da respetiva compensação monetária, no montante de 209,73 euros.----------

--------- PROPOSTA 438/26 - DISPENSA DO CUMPRIMENTO DA DOTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO E A ACEITAÇÃO DO PAGAMENTO DA RESPETIVA COMPENSAÇÃO MONETÁRIA - PROC. DE OBRAS N.º 137/82

--------- Foi presente o Processo de Obras n.º 137/82, em nome de António da Silva Pinheiro, através do qual veio, apresentar no âmbito da alínea c) do n.º2 do art.º 4.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE) um projeto para a alteração de habitação unifamiliar, construção de anexo e muros de vedação e legalização de muros confinantes, sito na Rua São João, n.º 93, Póvoa da Carvalha, União de Freguesias Recardães e Espinhel, inscrito na matriz predial urbana sob o nº 1550 e descrito na conservatória do registo predial de Águeda sob o n.º 4212/20180906 da freguesia de Recardães. --------

--------- Assim, face ao teor do parecer técnico supra emitido, e para efeitos do estabelecido na alínea a) do ponto n.º 3 do artigo 66.º do Regulamento do PDM, a Câmara Municipal aprovou, **por unanimidade**, a dispensa do cumprimento da dotação de um lugar de estacionamento público e a aceitação do pagamento da respetiva compensação monetária, no montante de 127,11 euros.----------

--------- **AÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO** ----------

--------- PROPOSTA 439/26 - SAAS: RATIFICAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS EVENTUAIS – AGOSTO E SETEMBRO DE 2026----------

--------- Tendo em vista o constante da proposta que foi presente e o disposto no n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, a Câmara deliberou, **por unanimidade**, ratificar os despachos da Sr.ª Vereadora Marlene Gaio, que procederam à atribuição dos apoios eventuais mencionados na referida proposta, nos valores constantes da mesma, atribuídos no âmbito do artigo 64.º/E1 do Código Regulamentar e da Cláusula 17.ª dos protocolos de parceria, totalizando os mesmo o valor de 330,81,00€, relativamente ao mês de agosto e 45,00€ relativamente ao mês de setembro, conforme descrito na proposta. ----------

ÁGUEDA CÂMARA MUNICIPAL Obras Particulares

Praça do Município – 3754-500 ÁGUEDA PORTUGAL
Tel (+351) 234610070 (Chamada para a rede fixa nacional) – Linha Verde: 800203197
e-mail presidente@cm-agueda.pt – www.cm-agueda.pt
NIF 501090436

ÁGUEDA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA DE REUNIÃO

N.º: 20/2026

Data: 15/10/2026

--------- PROPOSTA 440/26 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO ARRENDAMENTO 2026 – 2.ª FASE --- De acordo, com a alínea v), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e dos artigos 42.º/E1 a 53.º/E1 do Código Regulamentar do Município de Águeda, a **Câmara aprovou, por unanimidade**, a atribuição do subsídio ao arrendamento 2026 – 2.ª fase, a 10 candidaturas elegíveis.---

--------- No decorrer da discussão da presente proposta, a Sra. Vereadora Marlene Gaio apresentou a proposta relativa à atribuição de subsídios de arrendamento, no âmbito da 2.ª fase de candidaturas de 2026, contemplando 10 candidaturas que obtiveram parecer favorável dos serviços municipais, num montante global de 16.239,78 €, correspondente aos apoios a conceder até ao final do ano.----------

--------- Informou ainda que, naquela data, se iniciava o período de candidaturas aos apoios ao arrendamento para o ano civil de 2027, que decorre entre 15 de outubro e 15 de dezembro.----------

--------- PROPOSTA 441/26 - REANÁLISE DA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS – 1ª FASE SUBSÍDIO AO ARRENDAMENTO 2026 ----------

--------- De acordo com a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e dos artigos 42.º/E1 a 53.º/E1 do CRMA, a Câmara aprovou, **por unanimidade,** a reanálise da atribuição de apoios no âmbito da 1ª fase do Subsídio ao Arrendamento – 2026, nos termos propostas na presente proposta. ----------

--------- PROPOSTA 442/26 - ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O ENSINO SUPERIOR E DE APOIO PARA O PAGAMENTO DE PROPINAS 2026/2027 - FIXAÇÃO DO NÚMERO DE BOLSAS DE ESTUDO A ATRIBUIR E DESIGNAÇÃO DO MESTRADO DA ESTGA A APOIAR NO ÂMBITO DO APOIO PARA PAGAMENTO DE PROPINAS----------

--------- A Câmara deliberou aprovar, **por unanimidade**, a atribuição de 40 Bolsas de Estudo para o Ensino Superior, referentes ao ano letivo 2026/2027, no montante global de 60.000,00 €, bem como designar o mestrado da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Águeda (ESTGA) a abranger pelo Apoio para o Pagamento de Propinas, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 77.º/E1 do Código Regulamentar do Município de Águeda, nos precisos termos da proposta.----------

--------- No decorrer da discussão da presente proposta, a Sra. Vereadora Marlene Gaio apresentou a proposta de atribuição de 40 bolsas de estudo para estudantes do ensino superior, no valor individual de 1.500 €, bem como de apoio ao pagamento de propinas, com o objetivo de promover a igualdade de oportunidades e apoiar os estudantes provenientes de agregados familiares com maiores dificuldades socioeconómicas.----------

ÁGUEDA
CÂMARA MUNICIPAL
Obras Particulares
Praça do Município – 3754-500 ÁGUEDA PORTUGAL
Tel (+351) 234610070 (Chamada para a rede fixa nacional) – Linha Verde: 800203197
e-mail presidente@cm-agueda.pt – www.cm-agueda.pt
NIF 501090436

--------- Esclareceu que o Município se encontra a avaliar a possibilidade de aumentar o número de bolsas em futuras edições, tendo em consideração as recentes alterações às condições de acesso e aos montantes das bolsas atribuídas pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES). ----------

--------- Referiu que o presente ano permitirá avaliar o impacto dessas alterações nas candidaturas aos apoios municipais, atendendo à impossibilidade de acumulação das bolsas municipais com as da DGES.

--------- Informou ainda que, aquando da apresentação da lista de candidatos admitidos, será efetuada uma análise dos resultados, de modo a fundamentar eventuais ajustamentos ao programa municipal no próximo ano.----------

--------- **AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE** ----------

--------- PROPOSTA 443/26 - PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUEDA E A ABAAE ECO-ESCOLAS 2026/2027----------

--------- A Câmara deliberou aprovar, **por unanimidade**, a celebração da parceria entre o Município de Águeda e a ABAAE – Associação Bandeira Azul de Ambiente e Educação, no âmbito da implementação e desenvolvimento do Programa Eco-Escolas no concelho, bem como assegurar o pagamento do valor de inscrição de 95,00€ por cada escola inscrita, referente ao ano letivo 2026/2027, nos termos das alíneas o), u) e aaa) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos precisos termos da proposta.----------

--------- PROPOSTA 444/26 - APROVAÇÃO DA MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO NO ÂMBITO PROJETO "DESASSOREAMENTO DA PATEIRA DE FERMENTELOS E CONSTRUÇÃO DE AÇUDE NO RIO ÁGUEDA" E DO ACORDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ACESSO E DEPOSIÇÃO DE SEDIMENTOS ----------

--------- A Câmara deliberou aprovar, **por unanimidade**, a celebração do Protocolo de Colaboração no âmbito do projeto «Desassoreamento da Pateira de Fermentelos e construção de açude no rio Águeda», bem como o Acordo de Autorização para Acesso e Deposição de Sedimentos, a celebrar entre o Município de Águeda e os proprietários dos terrenos abrangidos, incluindo a respetiva declaração a subscrever pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos precisos termos da proposta.----------

--------- **CULTURA E DESPORTO** ----------

--------- PROPOSTA 445/26 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA "DIABETES EM MOVIMENTO" NO MUNICÍPIO DE ÁGUEDA----------

--------- A Câmara deliberou aprovar, **por unanimidade**, a participação do Município de Águeda no programa «Diabetes em Movimento», em articulação com a Unidade Local de Saúde e demais entidades

ÁGUEDA
CÂMARA MUNICIPAL
Obras Particulares

Praça do Município – 3754-500 ÁGUEDA PORTUGAL
Tel (+351) 234610070 (Chamada para a rede fixa nacional) – Linha Verde: 800203197
e-mail presidente@cm-agueda.pt – www.cm-agueda.pt
NIF 501090436

envolvidas, bem como assegurar a colaboração municipal necessária à sua implementação e continuidade no concelho, através da disponibilização de instalações, profissionais de exercício físico, material/equipamento desportivo e seguro de acidentes pessoais, até ao limite de 3.590,00 € anuais, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos precisos termos da proposta. ----------

--------- PROPOSTA 446/26 - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO "TRIVIAL 13 – AIRSOFT CLUBE" NO ÂMBITO DA PARTICIPAÇÃO NO WORLD AIRS. GAMES 2027, EM ABU DHABI ---------

--------- No âmbito da promoção e reforço da prática desportiva no concelho, está em causa a atribuição de um apoio financeiro à Associação «Trivial 13 – Airsoft Clube», até ao montante de 4.000,00 €, destinado a comparticipar a participação na competição internacional «World Airsoft Games 2027», através da celebração de contrato-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, e das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tendo a Câmara deliberado aprovar, **por unanimidade**, a atribuição do referido apoio, nos precisos termos da proposta.----------

--------- PROPOSTA 447/26 - APROVAÇÃO DE ALTERAÇÃO DA TABELA DE TAXAS DO GICA AO ABRIGO DO CONTRATO-PROGRAMA Nº 185/2011 E ADENDA Nº 272/2013 ----------

--------- Na sequência da proposta apresentada pelo Ginásio Clube de Águeda (GiCA), relativa à atualização das taxas de utilização do Pavilhão Multiusos para a época desportiva 2026/2027, e considerando a necessidade de adequar os valores aos encargos associados à manutenção, conservação e funcionamento das instalações, a Câmara deliberou aprovar, **por unanimidade**, a nova tabela de taxas de utilização, nos termos do Contrato-Programa n.º 185/2011 e da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.----------

--------- PROPOSTA 448/26 - ISENÇÃO DE TAXA DE UTILIZAÇÃO NAS PISCINAS MUNICIPAIS AOS ALUNOS DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VALONGO DO VOUGA E DA ESCOLA SECUNDÁRIA MARQUES DE CASTILHO (ESMC) ----------

--------- No âmbito da promoção do acesso à prática desportiva e da inclusão social e escolar, foi proposta a isenção do pagamento das taxas de utilização das Piscinas Municipais, durante o ano letivo 2026/2027, aos alunos do Agrupamento de Escolas de Águeda Sul e do Agrupamento de Escolas de Valongo do Vouga, incluindo a prática de natação adaptada, tendo a Câmara deliberado aprovar, **por unanimidade**, a referida isenção, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do Código Regulamentar do Município de Águeda.----------

ÁGUEDA
CÂMARA MUNICIPAL
Obras Particulares

Praça do Município – 3754-500 ÁGUEDA PORTUGAL
Tel (+351) 234610070 (Chamada para a rede fixa nacional) – Linha Verde: 800203197
e-mail presidente@cm-agueda.pt – www.cm-agueda.pt
NIF 501090436

--------- PROPOSTA 449/26 - ISENÇÃO EM 100% DE DUAS MENSALIDADES RELATIVA ÀS AULAS DE NATAÇÃO E OUTRAS ATIVIDADES AQUÁTICAS DINAMIZADAS PELA ESCOLA MUNICIPAL DE NATAÇÃO, NAS PISCINAS MUNICIPAIS ----------

--------- Na sequência do encerramento temporário das Piscinas Municipais, durante os meses de setembro e outubro, devido a uma avaria no equipamento de aquecimento da água, e considerando que os alunos inscritos na Escola Municipal de Natação não puderam usufruir das respetivas aulas, foi proposta a aplicação de isenção total das mensalidades de outubro e novembro a todos os alunos inscritos nas respetivas turmas, tendo a Câmara deliberado aprovar, **por unanimidade**, a referida isenção, nos termos do artigo 6.º do Código Regulamentar do Município de Águeda. ----------

--------- **DIVERSOS** ----------

--------- PROPOSTA 450/26 - ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA RELATIVA À VISTORIA AO PARQUE INFANTIL ----------

--------- Na sequência do pedido apresentado pela Associação Fermentelense de Assistência a Crianças e Pessoas de Terceira Idade (AFA), foi proposta a isenção do pagamento da taxa de vistoria técnica ao parque infantil, no valor de 150,00 €, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º/I do Código Regulamentar do Município de Águeda, tendo a Câmara deliberado aprovar, **por unanimidade**, a isenção do pagamento da referida taxa. ----------

--------- PROPOSTA 451/26 - DANOS CAUSADOS NA VIA PÚBLICA – PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO ----------

--------- Na sequência do pedido apresentado pela munícipe Marlene Sofia Campos Ferreira, relativo aos danos causados na sua viatura, na sequência do embate num buraco não sinalizado na Rua de Ferreirós, em Recardães, e considerando que a via é da responsabilidade do Município e que já foram realizados trabalhos de conservação para reposição das condições de segurança, foi proposta a atribuição de uma indemnização no valor de 101,55 €, tendo a Câmara deliberado aprovar, **por unanimidade**, o pagamento da referida indemnização, nos termos do artigo 2.º, n.º 1, do Regulamento Geral das Estradas e Caminhos Municipais. ----------

--------- PROPOSTA 452/26 - AQUISIÇÃO POR OCUPAÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE VIATURA ABANDONADA ----------

--------- Por fim, foi presente a proposta relativa ao veículo da marca Seat, modelo Ibiza, com a matrícula 05-37-DH, removido da via pública por se encontrar em estado de abandono, tendo sido submetida à apreciação do Executivo Municipal a sua aquisição por ocupação e o respetivo encaminhamento para desmantelamento em centro autorizado, tendo a Câmara deliberado aprovar, por unanimidade, o

ÁGUEDA
CÂMARA MUNICIPAL
Obras Particulares

Praça do Município – 3754-500 ÁGUEDA PORTUGAL
Tel (+351) 234610070 (Chamada para a rede fixa nacional) – Linha Verde: 800203197
e-mail presidente@cm-agueda.pt – www.cm-agueda.pt
NIF 501090436

proposto, nos termos do artigo 26.º/C1 do Código Regulamentar do Município de Águeda, conjugado com o n.º 4 do artigo 165.º do Código da Estrada.----------

--------- **PERÍODO INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** ----------

--------- O Sr. Fernando Canas, residente na Maçoida, retomou o assunto apresentado na reunião anterior, relativo à construção de valetas naquela localidade, para a qual havia solicitado o apoio do Município através da disponibilização de materiais, referindo que continuava a aguardar resposta. ------

--------- Informou que, entretanto, procedeu voluntariamente à limpeza de cerca de 50 metros de uma valeta junto à propriedade de um vizinho idoso, tendo solicitado à Junta de Freguesia apoio para a recolha dos resíduos resultantes dos trabalhos tendo manifestado desagrado com a resposta recebida e solicitou a colaboração do Município para a remoção dos resíduos, que permanecem no local. ---------

--------- Seguidamente, referiu que, no dia 26 de julho, apresentou um pedido de autorização para a instalação de um pequeno monumento de homenagem ao proprietário do Restaurante Transmontano, na entrada da Maçoida, por ocasião do aniversário do estabelecimento e esclareceu que a iniciativa é promovida por si e por outros três cidadãos, consistindo numa estrutura com aproximadamente 1,15 metros de altura, e que ainda não obteve resposta ao pedido apresentado.----------

--------- Concluiu solicitando uma decisão em tempo útil, de modo a permitir a instalação do monumento antes da celebração do aniversário. ----------

--------- O Sr. Vice-Presidente agradeceu ao Sr. Fernando Canas o seu contributo voluntário para a conservação dos espaços públicos, salientando, contudo, a importância de articular previamente estas iniciativas com a Junta de Freguesia, de forma a assegurar a disponibilização dos meios necessários e a adequada gestão dos resíduos resultantes dos trabalhos.----------

--------- Relativamente à limpeza da valeta, manifestou disponibilidade para contactar a Junta de Freguesia e procurar uma solução, em articulação com os serviços municipais, para a recolha dos resíduos acumulados.----------

--------- Quanto ao pedido de instalação de um monumento alusivo ao aniversário do Restaurante Transmontano, referiu que a colocação de monumentos no espaço público está sujeita a procedimentos de apreciação e autorização próprios. Embora reconhecendo o mérito da iniciativa, considerou pouco provável a autorização da sua instalação numa rotunda ou noutro espaço público semelhante, sugerindo que fosse ponderada uma localização alternativa, preferencialmente junto ao estabelecimento, em espaço privado. ----------

--------- Concluiu reiterando o agradecimento pela iniciativa e pelo empenho demonstrado pelo munícipe. ----------

ÁGUEDA
CÂMARA MUNICIPAL
Obras Particulares

Praça do Município – 3754-500 ÁGUEDA PORTUGAL
Tel (+351) 234610070 (Chamada para a rede fixa nacional) – Linha Verde: 800203197
e-mail presidente@cm-agueda.pt – www.cm-agueda.pt
NIF 501090436

ÁGUEDA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA DE REUNIÃO

N.º: 20/2026

Data: 15/10/2026

--------- Eram quinze horas e vinte minutos quando o Sr. Vice-Presidente declarou a reunião encerrada, da qual para constar se lavrou a presente ata que eu, Mariana Nogueira de Almeida Pereira, redigi e subscrevo juntamente com o Sr. Presidente, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----------

Assinado por: MARIANA NOGUEIRA DE ALMEIDA PEREIRA
Nº de Identificação: BI139453040
Data: 2026.11.06 12:01:12 Z

ÁGUEDA
CÂMARA MUNICIPAL
Obras Particulares
Praça do Município – 3754-500 ÁGUEDA PORTUGAL
Tel (+351) 234610070 (Chamada para a rede fixa nacional) – Linha Verde: 800203197
e-mail presidente@cm-agueda.pt – www.cm-agueda.pt
NIF 501090436